



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO EM 01/10/2016 JUSTIÇA

DE 31/10/16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 112/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida nos autos do Processo n.º 2016.7.000052-5, que tem por requerente **MARIA DILMA DA SILVA PENA**;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com o fim de elucidar a eventual autoria e materialidade da suposta infração noticiada nos autos do processo n.º 2016.7.000052-5.

II - DELEGAR poderes a Dr.ª **CINTIA WALKER BELTRÃO GOMES**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Tucuruí, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior